SEGUNDA-FEIRA – 26 DE JULHO DE 2021 - ANO I – EDIÇÃO N° 27

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

DECRETO FINANCEIRO Nº 003/2021

IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia



## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 3 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 54.424,66 (Cinqüenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 17 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ (Cingüenta e guatro mil e quatrocentos e vinte e guatro reais e sessenta e seis centavos) a saber:

54.424,66

#### **Dotações Suplementares**

#### 020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.001 - Manutencao e Operacao das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 30.869,84

Total por Ação: 30.869,84

2.010 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 5.200,50

Total por Ação: 5.200,50

Total por Unidade Orçamentária: 36.070,34

### 020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

1.001 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 18.354,32

Total por Ação: 18.354,32

Total por Unidade Orçamentária: 18.354,32

Total Suplementado: 54.424,66

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### **Dotações Anuladas**



# DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.001 - Manutencao e Operacao das Atividades Administrativas

 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 4.000,00

 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo
 3.016,20

 4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente
 360,00

\_\_\_\_\_\_\_

4.4.90.61.00 / 00 - Aquisicao de Imoveis 883,40

2.010 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 17.300,00 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 16.460,00

Total por Ação: 33.760,00

8.259,60

2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 42.019,60

Total por Ação:

020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

2.005 - Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 2.000,00

2.006 - Programa de Investimento em Projetos de Piscicultura

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 10.405,06

Total por Ação: 10.405,06

Total por Unidade Orçamentária: 12.405,06

Total por Ação:

Total Anulado: 54.424,66



## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3°	<ul> <li>Fica o Secretário</li> </ul>	Municipal de F	Finanças autoriza	do a expedir inst	ruções normativas	necessárias ao
cumprir	nento deste Decreto.		-		-	

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de junho de 2021.

GABINETE DO DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.

**GABRIELA SOUZA SANTOS** 

Secretário(a) Executivo CPF : 890.087.585-04

**WILSON PAES CARDOSO** 

Presidente do Consórcio CPF : 054.695.385-91